



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 277/2024

Recife, 18 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPIBRASKEM
Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Requerimento de acesso a processos sigilosos pela CPI Braskem,

Senhor Presidente,

Trata-se de resposta a e-mail encaminhado por CPIBRASKEM@senado.leg.br, encaminhado pela Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito da BRASKEM.

Conforme consta da referida correspondência, “Nos termos do Ofício nº 221/2024, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª região, encaminhado a esta comissão, reiteramos os termos do Ofício 016/2024-CPIBRASKEM, referente ao Requerimento nº 09/2024-CPIBRASKEM para solicitar, ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, acesso aos processos sigilosos que estão em tramitação na 2ª e 4ª Varas Federais, que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió.”

Quanto aos processos sigilosos, a Presidência esclareceu no Ofício nº 221/2024, a que faz menção o presente e-mail, que, tendo em vista seu perfil administrativo, não tem competência para deliberar sobre a liberação do sigilo. Sendo assim, para a liberação de acesso à Comissão Parlamentar de Inquérito, deveria ser encaminhada solicitação diretamente ao juízo natural de cada processo.

Por essa razão, informo que foram oficiados os juízos da 2ª e 4ª Varas da Seção Judiciária de Alagoas, para que apreciem o pedido de liberação do sigilo formulado por esta CPI, respondendo-a diretamente.

Para facilitar o contato, informa-se desde já que o Juiz Federal responsável pela 2ª Vara é o Juiz Federal André Carvalho Monteiro e o contato institucional da unidade jurisdicional é o e-mail diretor2@jfal.jus.br.

Quanto à 4ª Vara Federal, o magistrado titular é o Juiz Federal Gustavo de Mendonça Gomes, podendo a unidade judiciária ser contatada pelo e-mail diretor4@jfal.jus.br.

Nada mais tendo a informar, permaneço à disposição.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 20/03/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4172058** e o código CRC **D31B1BB8**.

